CEARENSE E SERGIPANO (*)

LUÍS MAGALHÃES

Não pode ser maior a honra, que me toca, de receber das mãos do Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe o título de cidadão sergipano que os representantes do povo dêste pequeno-grande Estado houveram por bem conferir-me.

Declaro, porém, nesta oportunidade, que, quando tive a notícia de que a ilustre Assembléia pretendia conceder-me a honrosa distinção, perguntei a mim mesmo quais seriam as razões que determinaram da parte dela semelhante comportamento, e não encontrei, na resposta, um traço, longínquo sequer, que pudesse constituir uma justificativa aceitável. O nobre deputado José Onias de Carvalho, autor do projeto que me outorga a nova cidadania, na benevolente oração com que acabou de saudar-me, fêz generosas referências à minha peregrinação pela judicatura do Estado.

Em Sergipe, efetivamente, não exerci outra profissão além da de magistrado, compreendendo a chamada magistratura de pé, que desempenhei na antiga comarca de Vilanova, em Aracaju e na Procuradoria Geral do Estado, e a magistratura sentada que exercitei em Riachuelo, em Itabaiana e no Tribunal de Justiça, nesta Capital.

Fui, porém, um magistrado que não tem nada ,absolutamente nada, na sua biografia, que possa explicar êste ato de generosidade que sobremaneira me desvanece e comove.

Na minha natural curiosidade de conhecer a verdadeira causa da concessão de um prêmio que, na realidade, está muito acima do meu merecimento, cheguei a pensar, por alguns instantes, que o motivo poderia ter consistido no fato de eu, como juiz, nunca me ter afastado da comarca por tempo superior ao permitido em lei, prestando assim, aquela assistência efetiva e constante que todo magistrado deve dispensar aos seus jurisdicionados, como, de regra, acontece por tôda parte. Pensei também que a causa poderia ser encon-

(*) Discurso pronunciado no Tribunal de Justiça de Sergipe por ocasião do recebimento do título de Cidadão Sergipano.

trada na circunstância de sempre haver proferido os meus despachos e decisões dentro dos prazos regulamentares, tendo em vista, não apenas o mandamento legal, como ainda a advertência de Rui Barbosa de que "justiça atrasada não é justiça senão injustiça qualificada e manifesta".

Afastei, porém, de pronto, tais suposições, uma vez que, sendo o juiz obrigado a residir na comarca e a despachar nos prazos estabelecidos em lei, a observação dêstes preceitos nada representa de extraordinário, e não constitui merecimento pròpriamente dito, senão cumprimento elementar do dever.

Também não são de molde a justificar a iniciativa da respeitável Assembléia umas exiguas e inexpressivas publicações que, para facilidade da própria função, andei empreendendo sôbre as atribuições e deveres dos jurados, bem como sôbre a maneira de aplicar a pena relativamente indeterminada prevista no nosso estatuto punitivo.

Tenho, pois, na conta de um requinte de gentileza a referência lisonjeira que o eminente ministro Nélson Hungria se dignou fazer a um dêstes trabalhos, não passando, por igual, de mera tolerância o fato de havê-lo incluido entre as obras citadas na bibliografia que acompanha o vol. I, tomo II, dos seus magistrais *Comentários ao Código Penal* vigente.

Se ao menos eu tivesse ocupado a presidência dos Tribunais de Justiça e Eleitoral, a que alguns colegas, por condescendência, me quiseram conduzir, e que eu recusei por me sentir sinceramente inabilitado para o exercício de tão elevado cargo, poderia haver de minha parte algo de apreciável capaz de explicar a magnânima resolução do Legislativo sergipano.

Por sua vez, a minha rápida e desinteressante passagem pela presidência da primitiva Comissão de Conciliação e Julgamento de Aracaju, pela secretaria da Ordem dos Advogados, seção de Sergipe, e pelo Conselho Penitenciário do Estado, não merece a honra da alusão mais simples e, pelo seu demérito, nada pode justificar.

Tenho, é verdade, em meu poder, e disso me envaideço, alguns documentos que reputo da mais alta importância e que conservo com o cuidado e o carinho com que se guardam as coisas verdadeiramente preciosas. Refiro-me aos atestados que consegui reunir, quando, há mais de duas décadas, acreditando, com o maior dos brasileiros, que "se alguma cousa divina deve existir entre os homens é a justiça", resolvi ingressar na magistratura do Estado. Para que dêles se possa aquilatar o valor, basta verificar que trazem as assinaturas de Olímpio Mendonça, Antônio Manoel de Carvalho Neto, Abílio de Vasconcelos Hora, Carlos Alberto Rôla, Francisco Leite Neto, João Dantas Martins dos Reis, Gervásio de Carvalho Prata, Luiz Loureiro Tavares e Leonardo Gomes de Carvalho Leite, figuras altamente representativas da inteligência e da dignidade sergipanas.

Estou que êstes documentos que me abriram, de par em par, as portas da judicatura do Estado, poderiam recomendar-me junto à colenda Assembléia, se não estivesse completamente desacompanhados de outros títulos quaisquer.

De maneira que, sem as credenciais necessárias para a distinção recebida, eu só posso atribuí-la a um gesto espontâneo da benevolência fina dos nobres deputados de Sergipe.

Mas, já agora, o que cumpre reconhecer é que, sem ter renunciado a minha cidadania de origem, sou cidadão sergipano, e com grande satisfação para mim, mesmo porque Ceará e Sergipe são dois Estados irmãos que guardam entre si grandes semelhanças e não pequenas afinidades, como não será difícil demonstrar.

Com efeito, êles se assemelham sob vários aspectos, a começar pela configuração mais ou menos triangular com que os seus territórios se desenham na carta geográfica do Brasil, e bem assim pelas côres verde e amarela que adotaram nas suas respectivas bandeiras.

Por outro lado, as suas belas e progressistas capitais muito se aproximam pelo que possuem de semelhante no seu conjunto urbanístico.

Realmente, a cidade de Fortaleza, "a loira desposada do sol", na sugestiva expressão de Paula Nei, faz lembrar a de Aracaju, pela regularidade da sua topografia e pela disposição retilínea de suas ruas e avenidas, constituindo esta ocorrência motivo bastante para despertar manifestações de simpatia recíproca entre as suas populações.

Acresce que, no parecer dos entendidos em etimologia indígena, Aracaju tem a significação de cajueiros dos papagaios, e o Estado do Ceará, segundo afirma Teodoro Sampaio, herdou o seu nome de uma casta dessas aves palradoras, que, com tal denominação, antigamente existia, em abundância, no litoral daquela região nordestina.

Evidencia-se, assim, que um dos elementos formadores do nome da capital de Sergipe serve para explicar a origem do topônimo Ceará, o que representa um indício a mais da similitude existente entre os dois Estados da Federação.

Ademais, deve-se a fundação da antiga capital de Sergipe a Cristóvão de Barros, filho de Antônio Cardoso de Barros, donatário da Capitania do Ceará, sendo de acentuar que o presidente Inácio Barbosa, antes de fundar a nova capital sergipana, ajudou a administrar, como Secretário-Geral, a antiga Província que abrangia o território cearense. E muitos anos após, já em plena vigência do regime republicano, um ilustre filho de Sergipe — o Dr. Maurício Graccho Cardoso — governou o seu Estado, depois de ter sido Vice-Presidente do Estado do Ceará.

Outro fato revelador da inegável afinidade a que venho aludindo reside na existência de uma grande cópia de nomes comuns aos dois Estados, compreendendo designações de cidades, vilas, povoados e lugarejos distribuídos ao longo das suas áreas, como por exem-

plo: Pacatuba, Cedro, Riachão, Serra do Machado, Brejo, Mulungu, Barro Vermelho, Pindoba, Alagadiço, Salgado, São Francisco, Canindé, Praia Formosa, Praia de Pirambu, além de muitos outros que seria fastidioso enumerar.

Apraz-me anotar aqui, de passagem, que, entre os nomes citados, se encontra o da minha aldeia natal, homônima de Canindé de Sergipe, à margem do São Francisco.

Trata-se de uma cidadezinha modesta, do tipo das que demoram no interior sergipano, mas que "guarda, no seu desenho ruysdaelesco, algo daquela poética Belém pintada nos presépios de Natal", segundo a observação evocativa de Cruz Filho, o seu incomparável poeta e enternecido cantor.

Os dois Estados nordestinos identificam-se também no sofrimento resultante do flagelo das sêcas periódicas, embora desigualmente assistidos pelos governos da República.

Apreciando a resistência e a ambição tenaz do cearense, o notável sociólogo Alberto Tôrres viu nêle o *auvergnat* brasileiro. E neste conceito lisonjeiro está naturalmente compreendido o sergipano que, em tenacidade e espírito combativo, não se deixa vencer fàcilmente pelo filho de outro Estado qualquer, seja êle cearense, pernambucano, paulista ou gaúcho.

Do ponto de vista antropológico, não há diferença sensível entre cearense e sergipano, se bem que de referência àquele, menos por convicção do que por ironia ou gracejo, se venha afirmando que pertence a uma classe à parte, a classe dos "cabeças-chatas", que, a prevalecer, teria, como legítimo representante o honrado Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Êstes dois tipos de brasileiros se aproximam ainda por uma certa identidade de hábitos e de costumes, entre os quais se destaca uma forte tendência para a emigração, convindo salientar a afirmativa histórica de que "o primeiro cearense emigrou no berço".

Conta-se, a propósito, que um eminente estadista brasileiro, de viagem pelo país dos mandarins, foi surpreendido com a presença, ali, de um caboclo cearense do Cariri, que se dizia empregado como ajudante de cozinheiro num hotel de Pequim.

Referindo o fato a um conterrâneo nosso, êste me reproduziu história idêntica, tendo como protagonista um sertanejo de Pedra Mole que fôra encontrado engraxando sapatos numa praça de Tóquio.

Êstes casos, não obstante terem visos de anedota, giram em tôrno de uma característica autêntica e inconfundível da raça.

Na verdade, comprovando êste irresistível pendor migratório, aí está o número inumerável de sergipanos e cearenses que têm transferido as suas residências para as plagas bandeirantes, onde, de mãos dadas, estão cooperando, com eficiência, para o progresso e a grandeza do Brasil. O volume dêstes emigrantes é realmente tão considerável que já forneceu matéria para a publicação de um livro de

mais de duzentas páginas, da autoria do publicista João Albuquerque e intitulado *Cearenses em São Paulo.* Outro livro, porventura mais volumoso e interessante, sob o título *Sergipanos em São Paulo,* está aguardando a iniciativa de quem o queira escrever e publicar. O assunto não deixa de ser atraente e sugestivo.

Sobreleva assinalar que os Estados de Sergipe e Ceará têm contribuído na mesma proporção para o patrimônio cultural do Brasil, correndo parelhas nas ciências, nas letras e nas artes, haja vista os cinco ilustres sergipanos — Sílvio Romero, João Ribeiro, Laudelino Freire, Aníbal Freire e Gilberto Amado que, envergando o fardão da Academia Brasileira de Letras, transpuseram os umbrais da "imortalidade", onde também se instalaram os cinco não menos ilustres "imortais" cearenses — Araripe Júnior, Heráclito Graça, Clóvis Beviláqua, Gustavo Barroso e Magalhães Júnior.

De fato, em qualquer ramo dos conhecimentos humanos em que se tem projetado o mérito de um sergipano, aparece necessàriamente um concorrente cearense, ou vice-versa, numa compreensiva e cordial competição, como se houvesse entre êles o propósito deliberado de marcharem sempre unidos para a conquista do alevantado ideal de engrandecimento da Pátria comum.

Assim é que, por exemplo, se alguém alude à profunda sabedoria jurídica de Clóvis Beviláqua, de logo se apresenta, numa réplica adequada, a figura respeitável de Gumercindo Bessa, o aplaudido mestre do Direito que, sem contestantes e sem rivais, manteve o primado da advocacia no fôro sergipano.

Se vem à baila o nome de Tobias Barreto que foi incontestàvelmente o pensador de maior personalidade que já surgiu no país, coloca-se imediatamente a seu lado, o vulto singular de Farias Brito, justamente reputado a mais perfeita organização filosófica que o Brasil já possuiu.

Se o insigne jurista Aníbal Freire da Fonseca dignificou a curul de Ministro do Supremo Tribunal Federal, depois de ter sido Ministro de Estado, o mesmo aconteceu com Waldemar Cromwel do Rêgo Falcão que teve assento no Pretório Excelso, depois de haver ocupado a pasta do Ministério do Trabalho.

Se, no domínio da oratória, Fausto Cardoso arrebatava as multidões com o fascínio de sua potente fulguração verbal, Antônio Augusto de Vasconcelos encantava os auditórios com a sua eloqüência disciplinada e dominadora.

Na crítica literária, Araripe Júnior, autor de tantos trabalhos notáveis, teima em não fazer má figura ao lado do grande Sílvio Romero, cuja obra variada e opulenta de pesquisador insuperável constitui motivo de justificado orgulho para Sergipe e o Brasil.

Se José de Alencar é, a muitos respeitos, considerado uma das mais genuínas expressões da literatura nacional, Gilberto Amado é tido, hoje em dia, como o maior escritor brasileiro pela vastidão da cultura, fulgor e limpidez de estilo.

Se o Estado de Sergipe mandou para a Academia Brasileira de Letras o filólogo Laudelino Freire que, ali, ocupou a cadeira de Rui Barbosa, foi mandatário do Ceará, na "Casa de Machado de Assis", Heráclito Graça, uma das maiores competências em filologia no Brasil, tendo-se notabilizado pela obra *Fatos da Linguagem* que publicou em contradita a Cândido de Figueiredo, então considerado o mestre supremo da língua portuguêsa.

Se, na opinião de Sílvio Romero, o historiador Capistrano de Abreu "é o mais completo erudito em assuntos brasileiros, que até hoje tem existido entre nós", ninguém jamais ousou pôr em dúvida a firmeza inabalável com que o sábio João Ribeiro se propôs a narrar e a interpretar os fatos da História do Brasil.

Se Leonardo Mota foi, no Ceará, um apaixonado estudioso do nosso folclore, em Sergipe não é para desprezar a valiosa contribuição de Clodomir Silva que por sinal recolheu, em *Minha Gente*, inúmeras quadrinhas populares do gênero da que se segue:

Boi tem fôrça é no toitiço,
Cavalo, no espinhaço.
Muié, na ponta da lingua,
Home, no purso do braço.

Se o sociólogo Manuel Bonfim, através das suas obras profundamente pensadas, procedeu a uma penetrante análise da civilização brasileira, Álvaro Bomilcar elucidou de uma vez por tôdas, com elevado critério, o problema do preconceito de raça do país.

Se Jackson de Figueiredo foi o mais prestigioso expoente intelectual do catolicismo no Brasil, Andrade Furtado se afirmou como "um decidido defensor das veneráveis tradições cristãs do nosso povo".

Se, para o episcopado brasileiro, o Estado de Sergipe concorreu com os nomes exponenciais de D. Adalberto Sobral, D. Antônio dos Santos Cabral e D. Mário de Miranda Vilas-Boas, o Estado do Ceará contribuiu com as figuras venerandas de D. Xisto Albano, D. José Tupinambá da Frota e D. Gerônimo Tomé da Silva.

Se Armindo Guaraná nos legou um excelente dicionário biobibliográfico, perpetuando a memória de tantos sergipanos ilustres, no Ceará, teve idêntico procedimento, de referência à sua terra, o douto Barão de Studart, paciente investigador da história regional daquele Estado.

Se Rodolfo Teófilo foi o historiador veraz e meticuloso das sêcas do Ceará, Jorge de Oliveira Neto publicou *Sergipe e o Problema da Sêca*, enfrentando o assunto com penetração e objetividade em relação ao seu Estado natal.

Se Moura Brasil, como oculista notabilíssimo, firmou reputação em todo o país, Abreu Fialho, na mesma especialidade, elevou bem alto o nome de Sergipe por sua consumada cultura e rara proficiência.

Ainda no setor da medicina, o grande cirurgião cearense Eduardo Salgado se projetou tanto, no Ceará, quanto, em Sergipe, o Dr. Augusto Leite, cujo "saber se enriquece e ilumina de um alto e generoso sentimento de humanidade".

Se Júlio Maciel cantou a *Terra Mártir* em primorosos versos parnasianos, Garcia Moreno focalizou aspectos da *Doce Província,* em linguagem castiça e com uma finura de estilo verdadeiramente encantadora.

Se Quintino Cunha foi, no Ceará, o mestre incontrastável do humorismo folgazão, em Sergipe não houve ainda quem suplantasse o advogado Adroaldo Campos nas improvisações chistosas, e na presença de espírito com que sabe movimentar a tribuna do júri popular.

Se Freire Ribeiro é um dos poetas sergipanos mais apreciados pela exuberante riqueza da imaginação, Clodoaldo de Alencar é o lirista cearense de mais forte envergadura, residente em Aracaju.

Se a poesia de Hermes Fontes flui, puríssima, da *Fonte da Mata,* a de Jáder de Carvalho emana, sem mácula, do límpido cristal da *Água da Fonte.*

Se a cearense Rachel de Queiroz é a grande figura feminina do jornalismo nacional, a sergipana Maria Rita Soares de Andrade granjeou justo renome como advogada no fôro da Guanabara.

Se o professor José de Alencar Cardoso, fundador do colégio Tobias Barreto, consagrou abnegadamente a sua proveitosa existência à causa da educação da mocidade sergipana, o senador Francisco de Menezes Pimentel — um educador *doublé* de homem público — dedicou o melhor de sua vida à instrução da juventude cearense, ensinando os alunos do curso primário do seu "Instituto São Luís" com a mesma dedicação e proveito com que lecionava Direito Romano na Faculdade de Direito de Fortaleza.

Cearenses e sergipanos são ainda dotados de uma natural inclinação para as idéias renovadoras e progressistas. Conseqüentemente, o mesmo espírito de iniciativa que levou Rocha Lima a se inscrever entre os primeiros propugnadores dos estudos de crítica literária no Brasil fêz de Carvalho Neto o precursor das leis sociais no país.

Se o Ceará dispõe de uma imprensa moderna em que militam jornalistas exímios, não são, contudo, ali, em grande número, os plumitivos dotados daquela notável habilidade com que o nosso Zózimo Lima sabe lançar um editorial, analisando com vibração o fato do dia, ou redigir uma crônica ligeira e comedidamente apimentada tão do agrado do público leitor.

Se o Estado de Sergipe tem sabido cultuar a memória dos seus heróis autênticos como Francisco Camerino e Freitas Barreto, o Ceará, obedecendo ao mesmo sentimento, ergueu estátuas a Sampaio e a Tibúrcio, figuras legendárias da guerra do Paraguai, tanto quanto o foram os dois valorosos citados sergipanos.

Se o Estado do Ceará foi o primeiro a decretar a abolição da escravatura no seu território, o que ocorreu quatro anos antes que o Brasil o fizesse, a nossa emancipação espiritual representa uma conquista lidimamente sergipana, pois, como disse Gilberto Amado, coube a Tobias Barreto a primazia de implantar no solo brasileiro o pavilhão vitorioso da nossa independência mental.

Pode-se por conseguinte afirmar que Ceará e Sergipe foram dois Estados pioneiros da liberdade no Brasil; aquêle porque, antes de qualquer outro, lutou resolutamente pela libertação do homem fisicamente escravizado, e êste porque teve a louvável iniciativa da campanha luminosa em prol da autonomia de pensamento no país.

Não foi, portanto, sem razão, que o inolvidável abolicionista José do Patrocínio intitulou o Ceará de "Terra da Luz", e que o ilustre publicista Lemos Brito localizou em Sergipe o "berço dos filósofos geniais".

Examinando o papel do clero perante os acontecimentos da nossa História, afirmou Viriato Correia que "talvez não haja outro país que tenha como o Brasil a vida tão estreitamente ligada às batinas e aos buréis".

Em abono dessa afirmação, que aliás não pode ser sèriamente contestada, o Estado de Sergipe apresenta a figura de Monsenhor Olímpio de Sousa Campos, que, além de sacerdote, foi Presidente do Estado e Senador da República. Por sua vez o Estado do Ceará, com a mesma finalidade, indica o nome de José Martiniano de Alencar que, sendo Padre, foi também Presidente da Província e Senador do Império. Vítimas dos enredos da política, o primeiro teve morte violenta e o segundo experimentou os dissabores da prisão. E ambos, com os seus defeitos e virtudes, tiveram o mérito de mostrar que entre a Democracia e a Igreja não há barreiras intransponíveis.

Como se vê, ainda nesse passo, os dois Estados se revelam irmãos, confirmando, assim, aquela convencida e consciente afirmativa que avancei de início.

Poderia prosseguir nesta agradável tarefa de estabelecer confrontos entre Ceará e Sergipe, entre sergipanos e cearenses, se não receasse fatigar a atenção dos que me escutam com a repetição de fatos já demasiadamente conhecidos. Ressaltarei, entretanto, mais uma coincidência que não deve passar despercebida, a saber: se a consagrada beletrista Alba Valdez representa com distinção a mulher cearense no "Instituto do Ceará", o mesmo acontece, em nosso Estado, com a digníssima educadora D. Cecínia Melo que vem, há vários anos, com muito amor e acendrada dedicação, integrando a diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe .

E já que aludi ao nosso Instituto Histórico, impunha-se aqui uma referência àquele que é a razão de ser da sua própria existência — Epifânio da Fonseca Dória. Deixo porém de fazê-lo, porque para o incomparável devotamento dêste venerando sergipano à causa desta nossa instituição, não encontro no Ceará um símile perfeito.

Resta por fim assinalar que, no âmbito da pintura brasileira, a sensibilidade artística dos sergipanos Horácio Hora e Jordão de Oliveira não teme confronto com a dos estetas cearenses Raimundo Cela, Vicente Leite, Antônio Bandeira e Zenon.

Há, porém, uma cousa que o Ceará tem e que Sergipe não possui: um musicista do porte de Alberto Nepomuceno, considerado, com justiça, o criador da música genuinamente brasileira.

Quanto a mim, declaro haver encontrado uma particularidade que de certa maneira me aproxima de um ilustre sergipano já desaparecido — o professor Artur Fortes. Apresso-me, porém, a esclarecer que, no caso, a aproximação serve apenas para ressaltar um contraste.

É que se aquêle digno e brilhante intelectual conterrâneo costumava trazer à lapela uma rosa ostensiva, eu, na minha obscuridade tranqüila, trago no coração uma Violeta singela que, sem ostentação e sem alarde, é tão cearense quanto sergipana.

Fôrça é reconhecer, porém, que os nossos descendentes, em número de seis, todos nascidos na acolhedora gleba sergipense, são incontestàvelmente muito mais afeiçoados à "Pátria de Tobias" do que à "Terra de Alencar".

E aqui ficam, desarticuladamente expostas, as razões do grande desvanecimento com que recebo o honroso título de cidadão sergipano.

Resta-me sòmente agora agradecer aos nobres deputados a fidalga generosidade.

É o que neste instante faço, com fartura de coração, transmitindo a todos, especialmente ao orador que me saudou nesta solenidade — o ilustre e digno deputado José Onias de Carvalho, o meu comovido muito obrigado.